



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 28 de junho de 2024
OEP/507/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 40/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como a Diretora da Central de Alimentação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2024.

Referência: Requerimento nº 40/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Edgar Cheli Júnior | Câmara Municipal de Bebedouro

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento nº 40/2024, idealizado e formalizado pela Ilustríssima Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que assim formulou: “Requerimento: “*Requeiro à Mesa que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, em conjunto com a Diretora da Central de Alimentação (Cozinha Piloto), para que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental*”.

Preclaro Presidente e nobre Vereadora, abaixo, inicialmente vale esclarecer que a Central de Alimentação sempre prestou todas as informações necessárias, inclusive à nobre vereadora, que -, por várias ocasiões esteve presencialmente na Central de Alimentação.

Sem mais delongas, presto as seguintes informações:

1. Com relação à frente de trabalho, quantos prestam serviço na central de alimentação?

Resposta: Atualmente o total são de 8 (oito).

2. Há muitas faltas desses trabalhadores da frente de trabalho?

Resposta: Não. As frequências são regulares.

3. Qual a jornada da frente de trabalho? Descrever.

Resposta: O horário de jornada é das 06:00 às 15:30, em média.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



4. Todos trabalhadores da frente de trabalho recebem cursos e atualizações sobre manipulação de alimentos e formas de preparo dos mesmos?

Resposta: Todos os servidores públicos (efetivos, contratados ou processos seletivos), bem como os integrantes do denominado programa frente de trabalho, recebem a cursos regularmente, pelo menos com a recorrência de seis em seis meses. Os cursos ministrados incluem inclusive, os servidores públicos que manipulam alimentos nas unidades escolares.

5. Quando algum servidor da frente de trabalho falta existe a possibilidade de convocação de outra frente de trabalho?

Resposta: Não, na hipótese de falta (ausência temporária).

6. Em relação a frente de trabalho que estão alocados nas cozinhas das unidades escolares no município (municipal e estadual), qual a quantidade por cada unidade escolar? Detalhar.

Resposta: Prejudicada. Os dados são de competência do SEMEB ou Assistência Social.

7. No caso desses trabalhadores faltarem existe a possibilidade de convocação de outra frente de trabalho?

Resposta: Prejudicada, vide resposta anterior.

8. Informar qual o procedimento no preparo dos alimentos nas unidades escolares, detalhando quais recebem os alimentos para preparo na própria unidade escola.

Resposta: Há distribuição nas unidades escolares de alimentos *in natura* (ex., saladas, folhas, frutas) e outros já manipulados e prontos para o consumo (ex., arroz, feijão, carnes). Os alimentos que são *in natura*, são manipulados de acordo com as boas práticas e treinamentos já realizados.

9. Os trabalhadores da frente de trabalho estão cumprindo os cursos fornecidos pela municipalidade para inserção no programa? Quais cursos foram oferecidos e qual a adesão dos trabalhadores?

Resposta: Prejudicado. O controle e gestão da frente de trabalho é realizada pelo Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



10. Encaminhar uma relação com o local de trabalho e o nome de todos trabalhadores da frente de trabalho que estão alocados na central de alimentação e nas unidades escolares do município (municipal e estadual).

Resposta: Na Central de Alimentação, estão alocados: Adriana Carla Arvelino, Amarílis de Souza, Benta Aparecida dos Santos, Carmen Lúcia Camargo de Oliveira, Henrique Valério Venâncio, Silvia Elaine Aparecida dos Santos Trindade, Tuany Cristina dos Santos e Valdinei Bossi

Com relação aos que eventualmente estão lotados nas unidades escolares, compete ao SEMEB e à Assistência Social, tais informações.

Era o que interessava relatar, renovando votos de elevada e distinta consideração.

Bruna Tatiana de Carvalho

Diretora da Central de Alimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N56MD5K6D7J20WTP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N56M-D5K6-D7J2-0WTP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49514/2024 - 02/07/2024 - 14:20 - N56M-D5K6-D7J2-0WTP